

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Tereza Gabinete da Prefeita

## LEI MUNICIPAL Nº 1.924/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO 10.301.0039.1090 APLICAÇÃO RECURSOS ESTRUTURAÇÃO REDE DE SERVIÇOS PORTARIA 4649 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 319 ......R\$ 52.696,00

- Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior do recurso 4505, no valor de R\$ 52.696,00.
  - Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

## **GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza